

CARTA ABERTA

CONSTRUINDO UMA NOVA COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO (CIES-PR) E ATUALIZANDO A POLÍTICA E O PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

A Educação Permanente em Saúde (EPS) surgiu na década de 1980 como uma estratégia para superar o esgotamento do modelo da “educação continuada”. Este tinha como característica a atualização de conhecimentos específicos por meio de capacitações pontuais para determinadas categorias profissionais que não respondiam às novas necessidades dos serviços. Portanto, desde seu início a EPS se diferencia pela proposta inovadora de transformação das práticas, com foco na integração ensino-serviço.

Como política nacional a EPS foi instituída em 13 de fevereiro de 2004 por meio da Portaria MS/GM nº198/2004, e alterada em 20 de agosto de 2007 pela Portaria MS/GM/1996/2007, tornando a educação permanente a estratégia do SUS para a formação e desenvolvimento de trabalhadores do setor saúde.

A Portaria 1996/2007 estabeleceu, entre outras medidas, que a PNEP “deve considerar as especificidades regionais, a superação das desigualdades regionais, as necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde e a capacidade já instalada de oferta institucional de ações formais de saúde e que a condução regional desta deve se dar por meio dos Colegiados de Gestão Regional, com a Participação das Comissões Permanentes de Integração Ensino e Serviço (CIES)”.

O Paraná tem um histórico de integração ensino-serviço e de educação permanente que antecede a própria instalação da política nacional. Entre 1998 a 2002 existiram 4 (quatro) Polos Descentralizados de Capacitação em Saúde da Família - Curitiba, Londrina, Maringá e Cascavel – que atuaram no estado sob coordenação da SESA.

Em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente, no Paraná os Polos foram ampliados no escopo de suas ações e expandidos para as 22 Regionais de Saúde, denominados Polos Regionais de Educação Permanente em Saúde (PREPS), aos quais se somaram seis Polos Ampliados de Educação Permanente em Saúde (PAEPS) e um Colegiado Gestor Estadual de Educação Permanente em Saúde (CEEPS) por meio da Deliberação nº 259/2003.

Apesar da alteração da nomenclatura sugerida pela Portaria 1996/2007, o Paraná optou por manter a designação de PREPS ao invés de CIES, decisão esta registrada na Deliberação CIB/PR nº 95/2007. Outra nomenclatura que o Paraná utiliza de forma diferente da que consta na portaria ministerial refere-se aos Colegiados de Gestão Regional, que no estado são denominados como Comissões Intergestores Bipartites (CIB – Regionais) e assim funcionou até 2011.

Em 2011, o Paraná retomou a discussão não somente da nomenclatura utilizada, mas também do papel e desempenho dos PREPS, fazendo a opção por iniciar à preparação para instalação da Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço (CIES). Existem registros da realização de duas reuniões dessa Comissão em 2011 (29/8 e 11/11), do seu precário funcionamento em 2012 (uma reunião em 1/6), constatando-se a sua desativação prematura a partir de 2013.

A ESPP entende ser necessário que o processo de integração entre ensino-serviço e comunidade adquira no estado um novo dinamismo e que é urgente a retomada do tema internamente, no âmbito institucional, ou seja, da SESA e neste sentido está criando um Grupo de Trabalho Especial (GTE-IES) para planejar, coordenar e executar as ações com este propósito.

Deve ser ressaltada a importância da participação dos profissionais nas fases anteriores da CIES-PR e dos PREPS. São merecedores dos agradecimentos pela participação e são convidados a apoiar esta iniciativa de estruturação de uma nova Comissão.

Pensando na reestruturação da CIES Estadual e implantação das CIES Regionais, em consonância com o proposto pela Portaria já mencionada e entendendo ser a ESPP, a unidade de ensino e pesquisa inserida e mantida por um órgão de serviços, entende que é seu papel atuar como articuladora dos segmentos de ensino em saúde do componente ENSINO existentes no estado que tenham interesse em contribuir para a retomada do assunto nas suas respectivas instituições e junto aos demais. Neste sentido faz esse convite de forma aberta, por meio da Secretaria de Estado do Ensino Superior, da Ciência e Tecnologia (SETI) e da entidade representativa das Instituições de Ensino Superior Privadas e do Terceiro Setor.

Considera-se que esta retomada do assunto deverá resultar, no seu devido tempo, na estruturação de uma nova CIES-PR. Temos em vista que tão importante quanto dispor de uma CIES finalmente constituída é dispor das condições e das características que lhe garantam uma atuação consistente e de forma sustentável.

Esse processo deve contemplar também, de acordo com a portaria 1996/2007 o planejamento regional para Educação Permanente em Saúde e que deve ser construído

coletivamente o Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde, a partir de diretrizes nacionais, estaduais e municipais (de sua área de abrangência).

Compreende-se que a CIES deve ser o resultado de um processo de discussão e amadurecimento sobre quantos deverão ser seus membros (nossa proposta inicial é de 7 a 10 membros titulares e igual número de suplentes), como deverão ser escolhidos (nossa proposta inicial é que quatro dos titulares e quatro dos suplentes sejam indicados por CIES macrorregionais a serem constituídas e que os restantes sejam indicados pelo Diretor da ESPP) e como deverão funcionar tanto a CIES-PR como as CIES Macrorregionais (nossa proposta é de que seja elaborado um Regulamento que estabeleça com clareza as regras de funcionamento).

Com base nas considerações feitas nesta Carta Aberta a ESPP convida os interessados a participar do processo de reestruturação da Comissão Estadual de Integração Ensino – Serviços (CIES-PR) e para tal informa que:

1. Está criando um espaço próprio no seu site (www.escoladesaude.pr.gov.br) no qual existirão documentos referentes ao assunto e está disponível um formulário de cadastro que os interessados deverão preencher até o próximo dia 30/10/2015;
2. Decidiu promover uma 1ª Oficina de Trabalho de Reestruturação da CIES-PR e de atualização da Política e do Plano Estadual de EPS no próximo dia 15/12/2015, no horário das 13 às 17h, nas dependências da ESPP-CFRH. A programação e detalhes desta oficina de trabalho estarão disponíveis no site da Escola no decorrer de novembro.

Curitiba, 2 de setembro de 2015.



Marcio José de Almeida

Diretor da Escola de Saúde Pública do Paraná